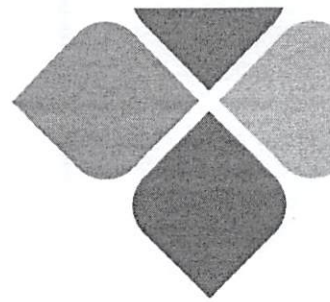
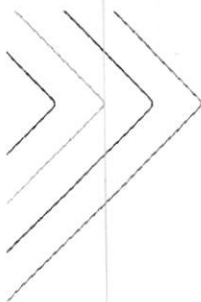




AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Rebeca Ribeiro Barufi, Secretária Municipal de Saúde, do município de Bertiooga/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de locação temporária de imóvel para abrigar a UBS Vicente de Carvalho II;

Considerando a escolha do imóvel pertencente ao sr. Clayton Fernandes Baptista, CPF nº 047.006.598, pelo valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto;

Considerando o termo de referência e o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação e **DETERMINO** que o Departamento de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de formalização da contratação (*contrato ou outro que venha substituí-lo*) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. I da Lei 14.133/2021.

Bertiooga, 07 de março de 2024.

Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária Municipal de Saúde

